



CRMV | PR

CONSELHO  
REGIONAL DE  
MEDICINA  
VETERINÁRIA

Informativo CRMV-PR nº 002 - Julho/2019

# FORMAÇÃO & INFORMAÇÃO

Resolução CFMV define condições para funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários

O papel do Médico Veterinário e do Zootecnista na Segurança de Alimentos - Aplicação do conceito de Saúde Única (One Health)

Paraná tem 22 projetos de castração ativos e aprovados pelo CRMV-PR

# SEMINÁRIOS DE RT

# 2019

■ **25 JULHO**  
MARINGÁ  
[Mais informações](#)

■ **12 SETEMBRO**  
CASCAVEL  
[Mais informações](#)

■ **13 DEZEMBRO**  
CURITIBA  
[Mais informações](#)

■ **17 OUTUBRO**  
DOIS VIZINHOS  
[Mais informações](#)

■ **12 NOVEMBRO**  
UNIÃO DA VITÓRIA  
[Mais informações](#)



## FORMAÇÃO & INFORMAÇÃO

Revista CFMV  
Instituição de Ensino Superior  
Associação de Veterinários

Conselho de Medicina Veterinária  
do Estado do Paraná  
Associação de Veterinários

Paraná tem 22 projetos de  
castração ativos e aprovados pelo  
CRMV-PR

Formação & Informação, edição 2  
Julho de 2019

### SUMÁRIO

**5** O papel do Médico Veterinário e do Zootecnista na Segurança de Alimentos - Aplicação do conceito de Saúde Única (One Health)

**6** Resolução CFMV define condições para funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários

**8** Paraná tem 22 projetos de castração ativos e aprovados pelo CRMV-PR

**11** Mais notícias





## EXPEDIENTE

### **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**

Rua Fernandes de Barros, 685  
Curitiba-PR - CEP 80045-390  
Fone: 41 3218 9450  
[www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)

#### **Presidente**

Rodrigo Távora Mira  
CRMV-PR nº 03103

#### **Vice-Presidente**

Nilva Maria Freres Mascarenhas  
CRMV-PR nº 02275

#### **Secretário-Geral**

Leonardo Nápoli  
CRMV-PR nº 03350

#### **Tesoureiro**

Carlos Frederico Grubhofer  
CRMV-PR nº 0273-ZP

#### **Conselheiros**

##### **Conselheiros Efetivos**

Edmilson Santos de Freitas  
CRMV-PR nº 08240  
Álvaro Bueno Filho  
CRMV-PR nº 02582  
Raimundo Alberto Tostes  
CRMV-PR nº 6800  
Ricardo Pereira Ribeiro  
CRMV-PR nº 0482-ZP  
Antônio Ademar Garcia  
CRMV-PR nº 01279  
Eros Luiz de Sousa  
CRMV-PR nº 04432

##### **Conselheiros Suplentes**

Eduardo Hiroyuki Hamada  
CRMV-PR nº 04039  
Danilo de Cuffa  
CRMV-PR nº 09231  
Sérgio Toshihiko Eko  
CRMV-PR nº 01844  
Ana Lucia Menon de Lima  
CRMV-PR nº 01902  
Carlos Roberto Pianho  
CRMV-PR nº 06109  
Silvia Cristina Osaki  
CRMV-PR nº 04425

##### **Jornalista responsável**

Thainá Laureano Mizerkowski  
MTB-PR nº 10402/PR

##### **Arte e diagramação**

Diogo Wosch

[facebook.com/crmvpr](https://facebook.com/crmvpr)

[instagram.com/crmvpr](https://instagram.com/crmvpr)

[youtube.com/crmvproficial](https://youtube.com/crmvproficial)

O conteúdo dos artigos técnicos e científicos é de inteira responsabilidade de seus autores e não representa, necessariamente, a opinião do CRMV-PR. Não há retribuição financeira pelos artigos enviados cujas assinaturas configuram declaração de autoria.

# O PAPEL DO MÉDICO VETERINÁRIO E DO ZOOTECNISTA NA SEGURANÇA DE ALIMENTOS - APLICAÇÃO DO CONCEITO DE SAÚDE ÚNICA (*ONE HEALTH*)

O Médico Veterinário e o Zootecnista possuem papel fundamental na segurança de alimentos. Papel este que se inicia na propriedade rural e termina na mesa do consumidor final, abordando todas áreas da cadeia produtiva, desde a produção, processamento, transporte, armazenagem, comercialização, qualidade e até garantia da segurança sanitária dos alimentos. Atuação esta que se encaixa perfeitamente dentro do conceito de Saúde Única (*One Health*), em que esforços e interações multisetoriais são chave para atingir níveis ótimos de saúde.

Tendo em mente a necessidade de colaborações multiprofissionais e multisetoriais nesta área de atuação, a aplicação do conceito de Saúde Única é extremamente importante para garantir ações completas e efetivas. Constituído por três pilares (saúde humana, animal e ambiental), o conceito preza o esforço interdisciplinar de profissionais em níveis local, nacional e internacional para alcançar um status ótimo de saúde na interface humano-animal-ambiental.

Considerando o conceito americano "From-farm-to-fork" ou "from-farm-to-table", que faz referência do campo à mesa, vários profissionais trabalham nos diversos segmentos da cadeia produtiva buscando melhorar aspectos produtivos nas propriedades rurais, prezando o manejo nutricional dos animais de produção; buscando o aperfeiçoamento de técnicas de processamento alimentar, pensando na otimização e inovação da cadeia produtiva; prevenindo a transmissão de doenças zoonóticas e doenças de origem alimentar pela realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais e assumindo a responsabilidade técnica nas indústrias e na comercialização de produtos de origem animal, sempre buscando a qualidade e segurança do produto final. Tais fatos que muitas vezes não são reconhecidos pela sociedade.

Tendo em vista a importância da Segurança de Alimentos, o **Dia Internacional da Inocuidade dos Alimentos** (World Food Safety Day - WFSD) foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Assembleia de dezembro de 2018 e celebrado a primeira vez dia 07 de junho de 2019, promovido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em colaboração com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). A segurança de alimentos é uma peça chave

para atingir inúmeros dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU** e essencial na prevenção de transmissão de doenças de origem alimentar.

Conhecendo as responsabilidades do Médico Veterinário e do Zootecnista para com a segurança e inocuidade de alimentos, a Comissão de Saúde Única (CESU) e a Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (CTIPOA) realizaram atividades para se juntar aos movimentos de pioneirismo do WFSD 2019. Atividades como: palestras para universitários, sessões explicativas sobre responsabilidades da profissão, entrevistas em rádio e jornal locais, entre outras, foram realizadas no Paraná com intuito de promover as profissões e celebrar o WFSD 2019.

■ **Comissão Estadual de Saúde Única**  
[www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)

■ **Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal**  
[www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)



# RESOLUÇÃO CFMV DEFINE CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS



O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) aprovou resolução que estabelece as condições para funcionamento de ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais veterinários em território nacional. A nova regulamentação revoga a Resolução 1015/2012 e define o prazo de 180 dias para adequação dos estabelecimentos registrados e aqueles com pedido de registro sob análise até a data da publicação.

A resolução traz a definição dos estabelecimentos, bem como as atividades permitidas e as dependências mínimas necessárias a cada um.

## ■ Na resolução, são estabelecidos os seguintes conceitos:

🐾 **Animais de estimação de pequeno porte:** todas as raças de cães e gatos, pequenos mamíferos, aves e répteis considerados como animais de companhia.

🏥 **Procedimentos ambulatoriais:** intervenções de baixa complexidade, que não necessitam de anestesia geral, podendo ser realizados sob contenção ou sedação. Por exemplo: curativos, aplicação de medicação, suturas superficiais de pele, coleta de material biológico, anestesia local, fluidoterapia.

🏥 **Estabelecimentos médico-veterinários:** unidades onde são realizados quaisquer tipos de intervenção médico-veterinária.

**Ambulatório veterinário:** dependência de estabelecimento comercial, industrial, de recreação, de ensino, pesquisa ou órgão público onde são atendidos os animais pertencentes exclusivamente ao respectivo estabelecimento para exame clínico, realização de procedimentos ambulatoriais e vacinação.

**Consultório veterinário:** estabelecimento de propriedade de médico veterinário ou pessoa jurídica, destinado ao ato básico de consulta clínica, de realização de procedimentos ambulatoriais e vacinação de animais.

**Clínica veterinária:** estabelecimento destinado ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínico-ambulatoriais, podendo ou não realizar cirurgia e internação.

**Hospital veterinário:** estabelecimento destinado ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínico-ambulatoriais, exames diagnósticos, cirurgias e internações, com atendimento ao público em período integral (24 horas).

No caso de ambulatórios e consultórios, por exemplo, fica proibida a realização de anestesia geral, procedimentos cirúrgicos e internação; define-se ainda que é permitida a utilização de sedativos e tranquilizantes, combinados ou não com anestésicos locais, para contenção e realização de procedimentos ambulatoriais, desde que sob supervisão e presença permanente de médico veterinário.

No que se refere ao horário de atendimento, enquanto os hospitais devem funcionar 24 horas por dia, as clínicas podem optar por disponibilizar ou não os serviços do setor cirúrgico em tempo integral. A novidade fica por conta da obrigatoriedade das clínicas veterinárias em deixar o horário de atendimento de cirurgia e internação explícito nas placas indicativas, anúncios e materiais impressos do estabelecimento.

Também fica permitido aos hospitais, clínicas e consultórios comercializar produtos para uso animal e prestar serviços de estética sem a necessidade de acesso independente.

## ■ Estrutura

Todos os estabelecimentos citados na resolução devem conter arquivo médico, sala de atendimento, mesa impermeável para atendimento, balança para pesagem dos animais e armário próprio para equipamentos e medicamentos. Dos consultórios, clínicas e hospitais exige-se ainda sala de recepção e espera; no caso das clínicas, é obrigatório setor de sustentação com lavanderia, depósito e local de estocagem, sendo outras estruturas necessárias caso o estabelecimento ofereça serviços de cirurgia e internação.

Dos hospitais é exigido, além dos itens acima, dispor de setor diagnóstico contendo sala e serviço de radiologia veterinária sob responsabilidade técnica de médico veterinário; equipamentos e serviços de ultrassonografia veterinária; equipamentos e serviços de eletrocardiografia veterinária; e equipamentos laboratoriais básicos para atendimento de emergência com, no mínimo, centrífuga de micro-hematócrito, refratômetro, glicosímetro, lactímetro, microscópio e fitas de urinálise.

## ■ Boas-práticas

As principais alterações vieram nas normas de boas-práticas exigidas a todos os estabelecimentos citados na regulamentação. Entre elas, destacam-se:

- O armazenamento de medicamentos, vacinas, antígenos e outros materiais biológicos somente poderá ser feito em geladeiras ou unidades de refrigeração exclusivas, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura.
- Medicamentos controlados devem ser armaze-

nados em armários com fechadura, sob controle e registro do médico veterinário responsável técnico.

- Todas as pias de higienização devem conter papel toalha e dispensador de detergente.
- Respeitar os fluxos de área limpa e suja, crítica e não-crítica.
- Garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas.
- Produtos violados, vencidos, sob suspeita de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração devem ser identificados e mantidos em ambiente separado, seguro e diverso das áreas de uso.
- Deve-se garantir a qualidade dos processos de desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais.

Além disso, todos devem dispor de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) em conformidade com as legislações vigentes a nível nacional, estadual e municipal. O PGRSS é o documento que orienta o corpo funcional do estabelecimento quanto às ações necessárias para manejo dos resíduos gerados, contendo normas referentes a coleta, transporte e destinação.

De acordo com a RDC nº 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, o PGRSS deve conter, no mínimo:

- Estimativa da quantidade dos RSS gerados, separados conforme classificação;
- Descrição dos procedimentos de acondicionamento, identificação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada;
- Descrição dos procedimentos locais definidos pelo processo de logística reversa, quando aplicável;
- Descrição das rotinas e processos de higienização e limpeza vigentes no estabelecimento;
- Descrição das ações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS;
- Descrição das medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação;

Como base para a elaboração do PGRSS, você pode consultar a **Cartilha de Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde Animal Simplificado** desenvolvida pelo CFMV. Nela constam as classificações dos resíduos, tabelas de modelo para controle e as resoluções utilizadas como referência. É importante ressaltar que, além da legislação nacional, você deve consultar as regulamentações estadual e municipal específicas.

## ■ CHECKLIST DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE ATENDIMENTO A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE PEQUENO PORTE

| ESTRUTURA NECESSÁRIA   | AMBULATÓRIO VETERINÁRIO | CONSULTÓRIO VETERINÁRIO | CLÍNICA VETERINÁRIA | HOSPITAL VETERINÁRIO |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Setor de Atendimento</b>  |                         |                         |                     |                      |
| Ambiente de recepção e espera  | -                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| Recinto sanitário para uso do público <sup>1</sup>   | -                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| Sala de atendimento  | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos de uso veterinário e outros materiais biológicos</i>    | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Termômetro de máxima e mínima<sup>2</sup></i>   | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Arquivo médico físico ou informatizado</i>  | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Mesa impermeável para atendimento</i>   | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Pia de higienização</i>   | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Armário próprio para equipamentos e medicamentos</i>  | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <i>Balança para pesagem dos animais</i>  | ✓                       | ✓                       | ✓                   | ✓                    |
| <b>Setor Cirúrgico (opcional para clínicas)</b>  |                         |                         |                     |                      |
| Ambiente para preparo do paciente  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Mesa impermeável</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| Ambiente de recuperação do paciente <sup>3</sup>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Provisão de oxigênio</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Sistema de aquecimento para o paciente</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| Ambiente de antisepsia e paramentação  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Pia com dispositivo dispensador de detergente e torneira acionáveis por fotossensor, ou através de cotovelo, joelho ou pé</i> | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| Sala de lavagem e esterilização de materiais <sup>4</sup>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas</i>        | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| Sala de cirurgia   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Mesa cirúrgica impermeável</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Equipamentos para anestesia</i>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Sistema de iluminação emergencial própria</i>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Foco cirúrgico</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequadas à rotina</i>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Mesa auxiliar</i>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Paredes e pisos de fácil higienização</i>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Provisão de oxigênio</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Sistema de aquecimento para o paciente</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Equipamentos para intubação e suporte ventilatório</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Equipamentos de monitoração com, no mínimo, temperatura, oximetria, pressão arterial e frequência cardíaca</i>                | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <b>Setor de Internação (opcional para clínicas)</b>  |                         |                         |                     |                      |
| <i>Mesa impermeável</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Pia de higienização</i>   | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Baías, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a elas destinadas, de fácil higienização</i>      | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Sistema de aquecimento para o paciente</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |
| <i>Isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas</i>  | -                       | -                       | ✓ <sup>5</sup>      | ✓                    |



| ESTRUTURA NECESSÁRIA   | AMBULATÓRIO VETERINÁRIO | CONSULTÓRIO VETERINÁRIO | CLÍNICA VETERINÁRIA                              | HOSPITAL VETERINÁRIO |
|--|-------------------------|-------------------------|--|----------------------|
| <b>Setor de Diagnóstico</b>  |                         |                         |  |                      |
| Equipamentos e serviços de ultrassonografia veterinária  | -                       | -                       | -  | ✓                    |
| Equipamentos laboratoriais básicos com, no mínimo, centrífuga de micro hematócrito, refratômetro, glicosímetro, lactímetro, microscópio e fitas de urinálise | -                       | -                       | -  | ✓                    |
| Sala e serviço de radiologia veterinária   | -                       | -                       | -  | ✓                    |
| <b>Setor de Sustentação</b>  |                         |                         |  |                      |
| Unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos   | -                       | -                       | ✓ (caso haja internação ou atendimento 24 horas) | ✓                    |
| Lavanderia <sup>4</sup>  | -                       | -                       | ✓  | ✓                    |
| Depósito de material de limpeza/ almojarifado  | -                       | -                       | ✓  | ✓                    |
| Ambiente para descanso e de alimentação do médico veterinário e funcionários   | -                       | -                       | ✓ (caso haja internação ou atendimento 24 horas) | ✓                    |
| Sanitários/vestiários  | -                       | -                       | ✓  | ✓                    |
| Local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo  | -                       | -                       | ✓  | ✓                    |

<sup>1</sup> Pode ser considerado o sanitário público que integra condomínio ou centro comercial (shopping).

<sup>2</sup> Com registro diário de temperatura máxima e mínima.

<sup>3</sup> A recuperação dos pacientes pode ocorrer, também, no ambiente cirúrgico ou na sala de internação.

<sup>4</sup> Pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar este serviço. Entretanto, deve ser comprovado através de contrato/convênio com empresa executora.

<sup>5</sup> Itens obrigatórios às clínicas que optarem pelo setor de cirurgia/internação.

**Observação:** O CRMV-PR conceitua sala, ambiente e área, conforme entendimento da ANVISA na **RDC 197/2017**:

I -ambiente: espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas, podendo constituir-se de uma sala ou de uma área;

II- área: ambiente aberto, sem paredes em uma ou mais de uma das faces;

III - sala: ambiente envolto por paredes em todo seu perímetro e pelo menos uma porta, caracterizada por atividade específica e com dimensões e instalações funcionais para a atividade.

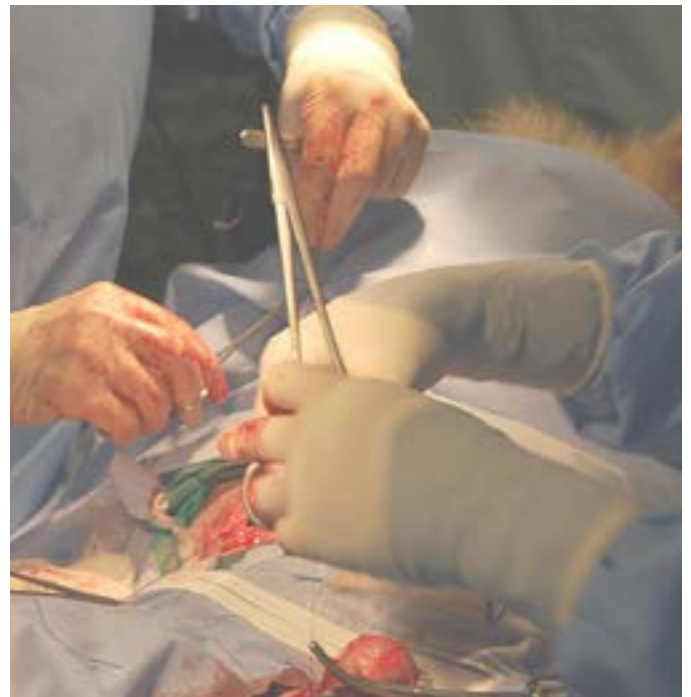
# PARANÁ TEM 22 PROJETOS DE CASTRAÇÃO ATIVOS E APROVADOS PELO CRMV-PR

O Estado do Paraná conta, atualmente, com 22 projetos de esterilização cirúrgica de cães e gatos com finalidade de controle populacional ativos e aprovados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), distribuídos por região de acordo com o disposto no gráfico abaixo.

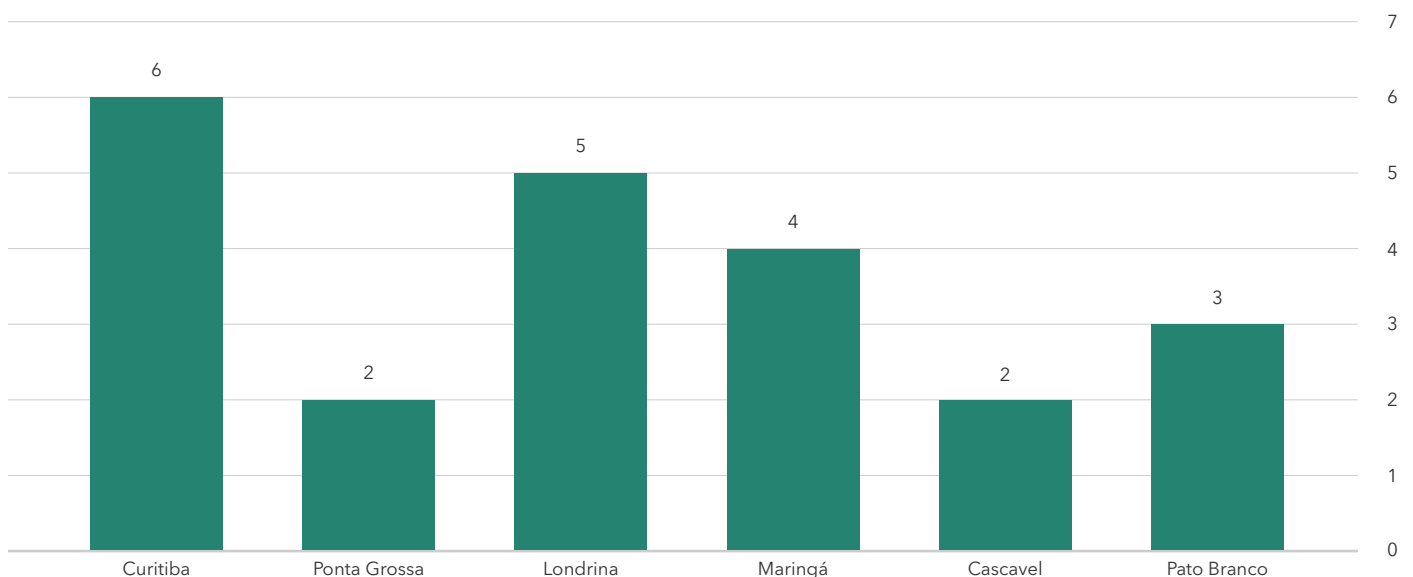
Conforme as Resoluções **CFMV nº 962/2010** e **CRMV-PR nº 1/2019**, compete ao Plenário do CRMV-PR a aprovação dos projetos para a realização dos programas de controle populacional de cães e gatos no Paraná.

O projeto deve ser elaborado por médico veterinário responsável técnico e enviado ao Conselho para análise e deliberação, com antecedência mínima de 60 dias do início da execução. Outro ponto importante é a apresentação de relatório no final do mutirão e/ou a cada seis meses, nos casos de fluxo contínuo. Compete ainda ao RT: estabelecer critérios de triagem clínica dos animais; planejar métodos que garantam a preservação do meio ambiente; respeitar legislação vigente da AN-VISA e do MAPA em relação aos medicamentos sujeitos a controle especial.

Para mais informações sobre itens necessários para a elaboração do projeto e documentos de referência, acesse: [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)



## ■ Projetos de castração aprovados e ativos pelo CRMV-PR (por regional)



# MAIS NOTÍCIAS



## ■ CRMV-PR EM AÇÃO

O CRMV-PR encaminhou ao Ministério Público do Paraná denúncia de exercício ilegal da medicina veterinária após apurar a informação de um "técnico de enfermagem animal" que oferecia atendimento veterinário em domicílio na região metropolitana de Curitiba.

A prática clínica e a assistência técnico-sanitária aos animais são atividades privativas do médico veterinário. A realização de procedimento por leigos coloca em risco a vida do animal e a saúde pública como um todo.

Saiba como denunciar: [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)



## ■ EAD NÃO!

A Assembleia Legislativa do Paraná realizou audiência pública para debater a emenda do projeto de lei 100/2019, que visa estabelecer limite máximo de 20% de carga horária na modalidade de ensino a distância (EaD) para cursos de graduação na área da saúde no Estado.

"Estou cada dia mais convencido de que não é possível curso EaD na área de saúde. Nenhuma mente sã acredita. Estamos aqui para combater o engodo. O jovem que imaginava que ia sair da faculdade bem formado e competente vai para o mercado e acaba ameaçando a sociedade", destacou o presidente Rodrigo Távora Mira, no que caracteriza como "estelionato intelectual".

Confira como foi a audiência: [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)



#### ■ PREMIAÇÃO CFMV

O CFMV recebe até o dia 31 de julho indicações de médicos veterinários e zootecnistas para concorrer aos prêmios Paulo Dacorso Filho e Octávio Domingues, respectivamente.

As indicações podem ser enviadas para o e-mail [gabinete@cfmv.gov.br](mailto:gabinete@cfmv.gov.br), com o assunto "Indicação para o Prêmio Paulo Dacorso ou Prêmio Octávio Domingues"; ou por correio para o CFMV, cujo endereço é SIA Trecho 6, Lt.130 e 140, Brasília-DF, CEP 71205-060, com o assunto destacado na etiqueta.

Saiba mais: [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)

#### ■ ACREDITAÇÃO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS DE DIAGNÓSTICO

A Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV) está desenvolvendo um programa de acreditação para hospitais, clínicas e centros de diagnóstico voltados ao atendimento veterinário. O objetivo é oferecer aos tutores dos animais a garantia de que os estabelecimentos acreditados pela ABHV estão focados em prestar um atendimento de excelência. Para garantir a imparcialidade do processo, uma organização independente será responsável pela avaliação da conformidade.

Saiba como funciona: [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)



#### ■ ACREDITAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

Estão abertas as inscrições para o I Ciclo de Acreditação dos Programas de Residência e Aprimoramento em Medicina Veterinária. A ideia é avaliar a qualidade dos programas, que serão cancelados com selo do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) por contribuírem para a melhoria contínua dos médicos veterinários.

Confira o edital: [portal.cfmv.gov.br](http://portal.cfmv.gov.br)

CRMV | PR

CONSELHO  
REGIONAL DE  
MEDICINA  
VETERINÁRIA